



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE ENFERMAGEM

Edital nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE TERAPIA DOS FLORAIS DE BACH

1. Informações Gerais:

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (FEN/UFG) torna pública as normas do Processo Seletivo referente ao Edital nº 03/2025, para o preenchimento de vagas do “Curso de Terapia dos Florais de Bach”.

1.1 Informações sobre o curso:

1.1.1 O Curso está cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG (PROEC/UFG) como curso de extensão universitária; segue o link para consulta:

https://sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/public/extensao/consulta_extensao.jsf

1.1.2 Objetivo Geral: Capacitar profissionais da saúde na utilização clínica das essências dos Florais de Bach e da Terapia de Florais, para o alcance do equilíbrio mental e emocional, no âmbito das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

1.1.3 Nº de Vagas: 30 1.1.4 Carga horária total

1.1.4 Carga horária total: 120h/aula (60h on-line ao vivo/presencial + 60h atividades extraclasse e práticas)

1.1.6 Modalidade:

- a) Aulas síncronas on-line em plataforma digital e presencial das atividades teóricas;
- b) atendimentos clínicos presenciais e/ou à distância sob supervisão das atividades práticas;
- c) Atividades extraclasse, por meio de leituras, pesquisas, avaliações e relatórios.

1.1.7 Período total de realização:

De 29/09/2025 a 31/05//2026.

1.1.7.1 Período de realização das atividades teóricas:

29/09/2025 a 08/12/2025, da seguinte forma:

- a) Aulas às segundas-feiras das 19:15h às 22h (12 encontros síncronos on-line)

Datas: 29/09; 06, 13, 20 e 27/10; 03, 10, 17, 24 e 26/11; 01 e 08/12.

- b) Aula no sábado das 08:30h às 12:30h e das 14h às 18h (1 encontro presencial em Goiânia)

Data: 06/12

1.1.7.2 Período de realização das atividades práticas:

De 09/12/2025 a 31/05/2026.

1.1.8 Valor do curso:

O curso é gratuito, portanto, não haverá cobrança de mensalidades.

1.2 Validade do Edital:

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado Final.

2. Público-alvo:

Poderão participar deste processo seletivo candidatos(as) com graduação em cursos superiores, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, preferencialmente na área da saúde, com atividades na saúde pública, vinculados às universidades públicas e/ou secretarias estaduais/municipais de saúde.

3. Vagas:

3.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

3.2 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Requisitos para a inscrição ao processo seletivo:

4.1 Ter graduação em cursos superiores, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

4.2 Ter disponibilidade para participar das atividades teóricas e práticas do curso, conforme a carga horária, datas e horários divulgados.

4.3 Ter disponibilidade de atuar na área clínica em Terapia de Florais.

5. Critérios de seleção para o processo seletivo:

5.1 Os critérios para seleção obedecerão a seguinte ordem decrescente de importância:

5.1.1 Ter graduação em curso superior na área da saúde e atuar em serviços de saúde pública, vinculados às universidades públicas e/ou secretarias estaduais/municipais de saúde.

5.1.2 Ter graduação em curso superior na área da saúde e atuar área clínica.

5.1.2 Ter graduação em curso superior na área da saúde.

5.1.3 Ter graduação em curso superior de qualquer área, com formação e atuação em práticas integrativas e complementares em saúde (PICS).

5.1.4 Ter graduação em curso superior de qualquer área.

5.1.5 Ordem de inscrição.

6. Inscrições do processo seletivo:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 28/08/2025 a 23/09/2025.

6.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo formulário de inscrição on-line disponibilizado na página da FEN/UFG, informar 3 os dados e anexar os documentos solicitados; segue o link do formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUMjkpp0YVTy5II2rkKbyBHyUg_iBWFSFJ61UREdpTSqZQcQ/viewform

6.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar se de que atende a todos os requisitos exigidos.

7. Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

7.1 Formulário de inscrição com todos os campos preenchidos.

7.2 Diploma de Conclusão de Curso e Pós-Graduação; comprovante de vínculo empregatício, bolsa ou estágio; documento oficial de identificação.

7.3 Link do Currículo Lattes atualizado.

8. Cronograma do processo seletivo:

Publicação do Edital nº 03/2025 --> 25/08/2025

Período de Impugnação do Edital --> 26/08/2025

Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do edital --> 27/08/2025

Período de Inscrição --> 28/08 a 23/09/2025

Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Selecionadas --> 24/09/2025

Interposição de recursos da homologação das inscrições --> 25/09/2025

Publicação do resultado final das inscrições homologadas do Processo Seletivo --> 26/09/2025

9. Comunicação

Toda a comunicação se dará nos links na página da FEN/UFG e pelo e-mail: greenpicufg@gmail.com

10. Comissão organizadora

A comissão organizadora do processo seletivo é composta pelos seguintes membros vinculados ao curso Curso de Terapia dos Florais de Bach PROEC/UFG e ao Ambulatório de PICS da FEN/UFG:

Dra. Michele Dias da Silva Oliveira (Coordenadora)

Me. Doutorando Resigno Barros Lima Neto (Preceptor Acadêmico)

Esp. Mestrando Marcio Aparecido Polveiro (Professor/Supervisor)

11. Resultados do processo seletivo:

Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados na página da FEN/UFG.

12. Das Disposições Gerais

12.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

12.2 O programa, a qualquer tempo, pode solicitar a apresentação dos documentos comprobatórios das informações contidas no formulário de inscrição, para conferência.

12.3 O(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

12.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) na primeira aula resultará em sua eliminação do processo seletivo.

12.5 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone enquanto estiver participando do processo de seleção e do curso.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Goiânia, 20 de agosto de 2025.

Prof^ª. Dr^ª. Camila Cardoso Caixeta

Diretora da Faculdade de Enfermagem da UFG

Prof^ª. Dr^ª. Suelen Gomes Malaquias

Vice-Coordenadora do AmbPIS



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Gomes Malaquias, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 19/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5586052** e o código CRC **D9F1A178**.

Referência: Processo nº 23070.043271/2025-98

SEI nº 5586052